

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº 46 / 2009

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos a partir de janeiro de 2010:

Componentes Curriculares	Data das aulas
Responsabilidade Civil	04/01/2010 a 08/01/2010 (turno da noite) e, 11/01/2010 a 15/01/2010 (turno da noite)
Segurança Pública e Criminologia	18/01/2010 a 22/01/2010 (turno da noite) e, 25/01/2010 a 29/01/2010 (turno da noite)
Prática de Resolução de Conflitos	01/02/2010 a 05/02/2010 (turno da noite) e, 08/02/2010 a 12/02/2010 (turno da noite)

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 16 de novembro junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de novembro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis